



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 73, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAÉM E O SR. ANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO.



PORTARIA Nº 73, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

**“CONCEDE FÉRIAS A DIVERSOS SERVIDORES
MUNICIPAIS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, no seu artigo 77, inciso VIII.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares de 30 (trinta) dias a diversos (as) servidores (as) municipais abaixo relacionadas, referente aos períodos aquisitivos que menciona:

I – Dept Obras Serviços Urbanos

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Luciano Benedito da Silva	312	01/01/2020 a 31/12/2021	04/10/2022 a 02/11/2022

II – Secretaria de Assistência Social - Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Erika Roberta Tinel dos Santos	2065	09/01/2021 a 08/01/2022	01/10/2022 a 30/10/2022

III – Secretaria de Assistência Social

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria Helena de Jesus Neves	365	03/06/2020 a 02/06/2021	18/10/2022 a 16/11/2022

IV – Secretaria de Agricultura M.Amb. e Rec.Hidricos - Contrato

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Moura Rego	2145	04/01/2021 a 03/01/2022	03/10/2022 a 12/10/2022

V – Secretaria de Educação

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Marlete Alves de Lima Santos	403	01/07/2020 a 30/06/2021	10/10/2022 a 08/11/2022



VI– Fundo Municipal de Saúde

SERVIDOR (A)	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Marizete Baraúnas Liborio Silva	730	01/09/2020 a 31/08/2021	17/10/2022 a 15/11/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de novembro de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAEM E O SR. ANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o **Município de Caem**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº no 13.913.348/0001-11, com sede à Praça Desembargador Souza Dias, 13, Centro Caem -Bahia, na qualidade de **DISTRATANTE**, representado pelo seu Prefeito, Sr. **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 01470124-30 SSP/BA, inscrito no CPF nº 178.931.515-87, e do outro lado o Sr. **ANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO**, portador do CPF nº 033.015.885-65 e RG nº 1267493453– SSP-BA, residente e domiciliado no Rua Manoel Jose dos Santos, 137, Loteamento Jose Vasconcelos Moreira Caem-Bahia, têm em comum acordo, justo e firmado entre si o presente **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula 11ª (decima primeira) do Contrato de Locação de Imóvel nº 007/2022, firmado em 06 de janeiro de 2022, resolvendo em comum acordo, rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do **Contrato de Locação de Imóvel nº 007/2022**, firmado em 06 de janeiro de 2022, que teve como origem na **Dispensa de Licitação nº 006/2022**, constante do **Processo Administrativo nº 011/2022**, e que tem como objeto a locação de imóvel onde funcionará a DP da Polícia Militar no Município de Caem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, bem como os seus aditivos, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cidade de Jacobina, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Caem, Estado do Bahia, em 31 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal
DISTRATANTE

ANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO
DISTRATADA